



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba,
no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município
de Assunção – PB,

DECRETA:

Art. 1º –É **FACULTATIVO** o expediente do dia **31 de dezembro de 2024**, nas repartições públicas da Administração do Poder Executivo do Município de Assunção/PB.

Art. 2º - Este decreto não se aplica aos serviços de coleta de lixo e abastecimento de água por meio de carro pipa, os quais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 30 de dezembro de 2024.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional